



LEI Nº. 580, de 16 de maio de 1.967.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Nr\$ 150,00.

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o crédito especial de NR\$ 150,00 (cento de cinquenta cruzeiros novos), pagáveis ao Sr. ALMIRO KLEIN SIEG, pelos serviços prestados no exercício de 1.966, como funcionário do IBRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o pagamento da presente Lei, correrão por conta da seguinte verba:

**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
SETOR TESOURARIA E FISCALIZAÇÃO**

(Despesas próprias)

Cat. Econ.	Despesas Correntes
Verba	Despesas de Custeio
Consig.	Pessoal
Sub-consig.	Pessoal Civil

Gratificação ao func. so IBRA                      Nr\$ 150,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 16 de maio de 1.967.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada  
Em 16/5/67.